
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

quantos são e como vivem

MARIANA BATICH

Socióloga, Analista da Fundação Seade

ROSA MARIA MARQUES

Economista, Professora do Departamento de Economia da PUC-SP

Os programas de política social voltados a amparar a população adulta impossibilitada de obter recursos para sua sobrevivência e/ou de seus dependentes devido à idade avançada, ao tempo de serviço e à doença foram objeto de um longo processo de discussão pela sociedade brasileira nos últimos anos. Na leitura do governo federal, reformulações se faziam absolutamente necessárias, tendo em vista a situação financeira do sistema de proteção social.

Sem esperar o resultado das discussões no Congresso Nacional, o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS implementou várias medidas, quer racionalizando a fiscalização, quer reduzindo despesas de toda natureza. A atenção centrou-se principalmente no esforço de adequar o orçamento do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS às despesas com os segurados. Algumas medidas foram adotadas nesta direção, tendo sido abolidos alguns benefícios como abono de permanência, pecúlio, auxílio-natalidade e auxílio-funeral. Essas iniciativas puderam ser realizadas porque não dependem de alterações constitucionais, tal como acontece com o direito à aposentadoria por tempo de serviço. Por isto, o Poder Executivo propôs ao Legislativo que reformulasse a Constituição substituindo o critério de tempo de serviço pelo tempo de contribuição e idade. Saliente-se que as manifestações de resistência às mudanças da política previdenciária concentraram-se neste ponto.

No palco dos debates, pouco se ouviu falar sobre a situação dos assistidos pela previdência social. Tem-se apenas um saber difuso sobre as precárias condições de vida da clientela que vive dos benefícios previdenciários, uma vez que, na sociedade brasileira, não são poucas as famílias obrigadas a cuidar do sustento dos membros mais velhos, cuja renda provém da aposentadoria. São raras as avalia-

ções sobre o tipo de amparo social que o INSS provê àqueles que dele dependem para sobreviver. Entretanto, isto é possível de ser realizado graças ao rol de informações disponíveis no sistema estatístico nacional a respeito.

O presente artigo analisa a situação dos aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 1992 e 1996, levando em conta, de um lado, os registros administrativos do MPAS publicados no Anuário Estatístico da Previdência Social. Este informa sobre a situação no mês de dezembro quanto ao número de beneficiários e seus ganhos mensais, excluído o abono natalino.

Para completar o quadro de informações sobre a situação das categorias em análise, lançou-se mão dos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Essa base de dados permite conhecer a composição dos aposentados e pensionistas por gênero e, principalmente, saber se eles continuam a participar ou não da população economicamente ativa. Todos os sistemas previdenciários são abrangidos, uma vez que se trata de uma pesquisa domiciliar.¹

Tendo em vista as características do levantamento realizado pela PNAD, entre as informações levantadas encontra-se um percentual de casos – ao redor dos 3,5% – sobre os quais não foi possível determinar se o entrevistado estava na situação de aposentado ou de pensionista. Por isto, todas as considerações a respeito desta população, apresentadas neste trabalho, centraram-se somente nos dados para os quais há uma definição precisa sobre a categoria em que se enquadra.

O último suplemento especial da PNAD, de 1983, sobre mão-de-obra e previdência, mostrou que, nesse ano, 87% da população paulista era filiada a algum tipo de sis-

tema previdenciário, e deste universo, 93% era vinculada ao Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – Sinpas; e 79% era formada pelo contingente de empregados formais (*apud* Soares e Marques, 1994). Assim, embora os dados deste trabalho refiram-se aos anos de 1992 a 1996, é bem provável que a quase totalidade do universo levantado pela PNAD, sobre a condição de atividade de aposentados e pensionistas por sexo, no período, refira-se aos assistidos do INSS.

Deve-se destacar que são impropriedades quaisquer considerações comparativas entre as informações estatísticas provenientes das duas fontes de dados aqui analisadas. São dois sistemas de levantamentos completamente diferentes, cada qual com suas peculiaridades. Os dados do MPAS resultam de determinações institucionais, legais e administrativas do órgão público encarregado de administrar o seguro social no âmbito federal, o INSS. As informações da PNAD são obtidas através de um levantamento amostral domiciliar, abrangendo aposentados e pensionistas de todos os tipos de sistemas previdenciários, realizado quase sempre anualmente. São duas fontes de dados que podem ser usadas de forma complementar, permitindo que se obtenha o conhecimento de facetas diversas sobre a realidade social focalizada por este estudo.

A leitura dos dados estatísticos sobre a condição do aposentado e do pensionista a ser apresentada não constitui um exercício analítico com pretensões de apenas demonstrar, de forma consistente, o conhecimento do que se sabe mas não se prova. O objetivo principal deste trabalho é disseminar as informações estatísticas existentes sobre a situação dos assistidos por sistemas previdenciários, no Estado de São Paulo, vis-à-vis o país, a fim de incorporá-las no saber necessário para a tomada de decisões no campo previdenciário. Mesmo porque, "... o dado só se tornará informação na medida em que provoque alguma ação por parte de quem o recebe" (Senra, 1994).

Além disso, mesmo considerando-se a baixa idade do aposentado brasileiro no momento da concessão da aposentadoria,² é fora de dúvida que as informações deste trabalho retratam também a situação da velhice brasileira, pois a média de permanência nos sistemas é significativamente elevada.

Quanto aos aposentados e pensionistas, é preciso lembrar que, até o início dos anos 80, o dinamismo da economia brasileira estava fundado basicamente no aparato produtivo do Estado de São Paulo, principalmente no seu braço industrial. O investimento nele realizado, além de induzir o crescimento de outras regiões, provocou um substancial aumento do assalariamento formal e do nível de renda em níveis bastantes superiores ao do resto do país. Um dos resultados desse processo foi a crescente

incorporação da força de trabalho paulista ao sistema de proteção social existente.

Quando se analisa a evolução recente de seus aposentados e pensionistas, está-se, na verdade, apreendendo o reflexo do ocorrido, há décadas, no mercado de trabalho de São Paulo. Naquele momento, o crescente assalariamento no mercado formal propiciava a base financeira adequada para os gastos da previdência pública, especialmente para cobrir a demanda dos aposentados. Além disso, os trabalhadores integrados aos setores mais dinâmicos da economia tinham aposentadoria de valor bastante superior ao atual. Até então não havia sido instituído o piso correspondente a um salário mínimo.

Atualmente, quando a economia brasileira encontra-se enredada na armadilha juros/câmbio, sendo incapaz de criar empregos junto ao mercado formal de trabalho, como fica o financiamento da previdência pública? Como viabilizar um valor de aposentadoria que permita garantir uma velhice tranqüila e segura? Seria a reformulação do sistema de benefícios a solução? Ao retratar a situação dos aposentados e pensionistas, este trabalho espera estar trazendo elementos que permitam a reflexão sobre essas questões.

CRESCIMENTO DAS APOSENTADORIAS

Em 1996, o MPAS pagava aposentadorias a 2.099.286 pessoas no Estado de São Paulo, o que representava 21,6% do total do Brasil (9.738.959 pessoas). Esta participação não sofreu grandes oscilações, no período de 1992 a 1996, sendo que o menor percentual ocorreu nos anos de 1993 e 1994 (em torno de 20%), devido ao crescimento maior de aposentados no território nacional.

Aliás, entre 1992 e 1996, o percentual de aumento de aposentados no Estado e no Brasil foi quase igual, 33% e 34%, respectivamente. Todavia, no período, a taxa média de crescimento do total de aposentados em São Paulo (9,9%) foi inferior à do Brasil (10,2%), especialmente porque a taxa média nacional de crescimento das aposentadorias rurais foi bem mais elevada: 15,7% a.a. contra apenas 6,6% a.a. no Estado.

Ao se considerar apenas a taxa média de crescimento anual dos aposentados ligados às atividades urbanas, verifica-se que foi mais elevada no Estado (10,4%) que no país (9,3%). Contudo, essas taxas não são tão contrastantes quanto à taxa média de crescimento anual da clientela rural apontada acima.

Entre as aposentadorias registradas pelo INSS no Estado, cerca de 13% são da clientela rural. No Brasil, esta participação gira ao redor dos 45%. Não são estas proporções que explicam as diferenças entre as taxas médias de crescimento entre aposentados urbanos e rurais do

Estado e do país, mas sim o grau de procura pela inatividade. Enquanto a aposentadoria urbana cresceu quase na mesma proporção no Estado e no país, a aposentadoria rural registrou uma procura menor em São Paulo.

Quanto à evolução da participação dos segurados paulistas no total do país, verifica-se que a clientela urbana aumentou seu peso, passando de 32,5%, em 1992, para 33,6%, em 1996. Já a clientela rural diminuiu de 6,8% para 6%, no mesmo período.

O crescimento do número de aposentados no Estado de São Paulo pode ser explicado basicamente por dois fatores. O primeiro refere-se ao processo de industrialização ocorrido nas décadas de 60 e 70, que propiciou a ampliação substantiva do mercado formal de trabalho. Passados 30 e/ou 35 anos, os trabalhadores de ontem tornaram-se os aposentados de hoje. O segundo diz respeito à procura crescente por aposentadoria decorrente da ameaça de perda de direitos associada às propostas de reforma da Previdência Social, particularmente aquelas encaminhadas pelo governo federal.

Entre as aposentadorias em manutenção pelo INSS, o maior crescimento foi registrado entre as aposentadorias por tempo de serviço. Na clientela urbana do Estado de São Paulo, em 1996, entre os vários tipos de aposentadorias, estas representavam 43% do total e no Brasil, 37%. No Estado, em 1992, havia 489.530 aposentados desta categoria e, em 1996, 794.433, representando 62% de aumento. No Brasil, o crescimento foi menor, mas mesmo assim muito elevado, de 58%, passando de 1.289.684 para 2.040.012.

Depois das aposentadorias por tempo de serviço, as de maior peso na clientela urbana são as aposentadorias por invalidez. Em 1996, representavam, no Estado de São Paulo, 24% do total das aposentadorias e, no Brasil, 28%. Destaque-se que, entre 1992 e 1996, o número de aposentados por invalidez manteve-se estável no Estado, tendo crescido somente 3% no país. Este comportamento mostra, certamente, que o INSS tem exercido maior controle sobre a concessão deste benefício, impedindo a ocorrência de fraudes por parte dos serviços médicos responsáveis pela sua autorização.

Quanto à aposentadoria por idade, que tem menor peso entre as demais categorias de aposentados da clientela urbana – ao redor dos 22% no Estado e 24% no Brasil –, entre 1992 e 1996 cresceu, respectivamente, 40,8% e 35%. Este comportamento, certamente, foi provocado pela corrida para a obtenção da aposentadoria, pois quem ainda não completara o tempo de serviço exigido para a aposentadoria integral, pelo menos tinha direito de obter a proporcional.

Os dados estatísticos publicados pelo MPAS não informam a composição por gênero dos aposentados em

manutenção no Estado de São Paulo. Todavia, graças à pesquisa feita junto à população pela PNAD, pode-se identificar as características da população aposentada no Estado e compará-la com a do Brasil. Na Tabela 1 podem ser encontradas, em detalhe, informações sobre o montante da população aposentada e sobre a parcela que se mantém economicamente ativa, segundo sexo. Estas informações serviram de base para as reflexões que se seguem.

Em 1996, a distribuição dos aposentados por gênero mostrava que, no Estado de São Paulo, a participação dos homens era superior à encontrada no Brasil (64,1% e 57,2%, respectivamente); no caso das mulheres ocorria o inverso (35,9% e 42,8%, respectivamente). Em números absolutos, a maior presença dos homens no total dos aposentados – tanto no Estado como no país – reflete a distribuição do mercado formal de trabalho de 30 a 35 anos atrás. Em particular, o maior peso dos homens em São Paulo explica-se pela presença marcante da indústria no Estado, posto que essa atividade era tipicamente masculina.

Verifica-se, portanto, que no Estado mais desenvolvido da nação, onde há mais oportunidades para as mulheres se inserirem no mercado de trabalho e, por consequência, poderem um dia desfrutar de uma aposentadoria proporcionada por sistemas previdenciários, a participação de aposentadas em relação aos homens é quase sempre duas vezes menor. No Brasil, segundo a PNAD, a relação entre os dois sexos não é tão acentuada. Assim é que, em 1992, o número de mulheres aposentadas no país era 1,5 menor que o de homens, diminuindo através dos anos, para chegar a 1,3, em 1996. Tendo em vista o processo de feminização do mercado de trabalho observado no meio urbano, é de se esperar que a proporção de mulheres no total de aposentados tenda a aumentar nos próximos anos.

Observe-se que a participação do gênero no total de aposentados em manutenção resulta da interação de dois determinantes: o peso relativo dos homens e das mulheres no total das aposentadorias concedidas a cada ano e o tempo médio que permanecem recebendo o benefício. Em 1994, 80,9% das aposentadorias concedidas foram destinadas a homens; na clientela rural, as mulheres representavam 64,6%.³ Como a quantidade de aposentadorias urbanas concedidas é muito superior às rurais, a presença dos homens é mais marcante que a das mulheres. Contudo, na medida em que a participação dos gêneros vai se alterando no mercado de trabalho, começa a ter maior peso o fato de as mulheres permanecerem mais tempo no sistema previdenciário. Em uma determinada idade, estas tendem a ter uma expectativa de vida maior do que os homens.⁴

TABELA 1
População Aposentada e Pensionista, por Condição de Atividade e Sexo
Estado de São Paulo e Brasil – 1992-96

População Aposentada e Pensionista	Economicamente Ativa						Econômica e Não Economicamente Ativa	
	São Paulo			Brasil			São Paulo	Brasil
	Ocupada		Total (1)	Ocupada		Total (1)		
	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres			
1992								
Total	427.562	252.047	714.692	2.158.017	1.667.325	3.945.666	2.697.602	12.029.745
Aposentada	395.667	62.225	469.853	2.051.119	697.971	2.801.324	1.842.651	8.690.659
Pensionista	31.096	182.647	236.066	100.255	921.169	1.087.789	752.064	3.009.040
Aposentada e Pensionista	799	7.175	8.773	6.643	48.185	56.553	102.887	330.046
1993								
Total	442.913	284.069	757.947	2.354.170	1.974.185	4.434.599	2.884.173	13.184.949
Aposentada	421.507	96.727	535.688	2.265.304	1.004.019	3.317.128	2.045.548	9.732.756
Pensionista	19.820	177.826	211.157	81.476	888.001	1.027.161	741.039	3.026.351
Aposentada e Pensionista	1.586	9.516	11.102	7.390	82.165	90.310	97.586	425.842
1995								
Total	591.440	346.521	971.986	2.675.573	2.318.962	5.122.332	3.296.892	14.649.073
Aposentada	564.657	98.934	683.797	2.564.455	1.139.464	3.769.029	2.273.213	10.611.213
Pensionista	25.985	233.824	273.628	98.141	1.067.529	1.226.256	896.255	3.452.217
Aposentada e Pensionista	798	13.763	14.561	12.977	111.969	127.047	127.424	585.643
1996								
Total	587.603	369.379	1.010.079	2.679.781	2.248.670	5.118.383	3.515.600	(2)15.525.436
Aposentada	558.941	138.855	734.426	2.517.691	1.133.990	3.752.952	2.543.156	11.320.986
Pensionista	26.926	215.843	259.236	142.332	994.452	1.220.704	850.621	3.538.839
Aposentada e Pensionista	1.736	14.681	16.417	19.758	120.228	144.727	121.823	665.611

Fonte: Fundação IBGE – PNAD.

(1) Inclui a população economicamente ativa não ocupada.

(2) Inclui 211 casos de aposentados sem declaração sobre a condição de atividade.

Analisando-se a evolução do número de aposentados no período 1992-96, em São Paulo, verifica-se que para o sexo masculino houve um aumento de 32% e para o sexo feminino, de 51%. No Brasil, esses percentuais foram, respectivamente, de 22% e 43%. O crescimento superior da demanda por aposentadoria por parte das mulheres pode ser atribuído aos seguintes fatores: elas podem requerer a aposentadoria integral (30 anos) e proporcional (25 anos) em tempo menor do que os homens (35 e 30 anos, respectivamente) e têm presença significativa nas atividades que concedem aposentadoria aos 25 anos de trabalho (ligadas ao magistério). Além disso, a permanência de atitudes tradicionais em determinados segmentos da população, que valorizam mais o trabalho masculino, pode levar a que a mulher requeira a aposentadoria assim que completar o período de carência. De acordo com esses valores, a inatividade é vista de maneira distinta para homens e mulheres. No caso destas, o fato de passarem a se dedicar a atividades domésticas, ou mesmo ao lazer, é aceitável. Tal perspectiva para os homens é entendida como expressão do fim de seu período produtivo.

Evolução do Valor das Aposentadorias

A evolução do valor médio das aposentadorias, segundo o MPAS, sejam elas relativas à clientela urbana ou rural, leva a pensar que houve uma melhoria no período analisado para São Paulo. Em 1996, a aposentadoria urbana seria 52,2% maior do que a recebida em 1992 e, a rural, 42,7%. Esse crescimento não seria restrito ao Estado. O mesmo desempenho poderia ser verificado no país (48,4% e 41,9%, respectivamente), embora a elevação ocorrida em São Paulo tenha sido um pouco maior (Tabela 2).

No entanto, ao se considerar as aposentadorias em número de salários mínimos, verifica-se que pouco se elevou o valor deste benefício. Em São Paulo, a aposentadoria urbana, de 2,9 salários mínimos, em 1992, passou para apenas 3,1, em 1996. No Brasil, o valor desse benefício aumentou ainda menos, de 2,6 para 2,7 salários mínimos. No caso da clientela rural, o valor é constante para todo o período e igual a 1 salário mínimo para as duas áreas. A única exceção fica por conta do ano de 1996,

TABELA 2

Valor Real (1) Médio das Aposentadorias em Manutenção pelo INSS
Estado de São Paulo e Brasil – 1992-96 (2)

Anos	Em R\$					
	Estado de São Paulo			Brasil		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
1992	247	89	226	223	86	166
1993	323	113	294	289	110	206
1994	266	98	243	238	95	171
1995	342	122	314	303	118	219
1996	376	127	346	331	122	240

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS.

(1) Valores a preços constantes de dezembro de 1997, corrigidos pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Posição em dezembro.

TABELA 3

Valor Real (1) Médio em Salário Mínimo das
Aposentadorias em Manutenção pelo INSS
Estado de São Paulo e Brasil – 1992-96 (2)

Anos	Em salário mínimo					
	Estado de São Paulo			Brasil		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
1992	2,9	1,0	2,6	2,6	1,0	1,9
1993	2,9	1,0	2,7	2,6	1,0	1,9
1994	2,8	1,0	2,6	2,5	1,0	1,8
1995	2,9	1,0	2,7	2,6	1,0	1,9
1996	3,1	1,1	2,9	2,7	1,0	2,0

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS.

(1) Valores a preços constantes de dezembro de 1997, corrigidos pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Posição em dezembro.

quando o Estado de São Paulo registrou 1,1 salário mínimo (Tabela 3).

Como é sabido, o valor pago ao aposentado rural deve-se basicamente à legislação que introduziu o piso correspondente a 1 salário mínimo. Em outras palavras, se fosse levada em consideração apenas a capacidade contributiva do trabalhador rural no momento da realização do cálculo atuarial, certamente isso o levaria a ter uma aposentadoria de valor inferior ao do salário mínimo. Além disso, é preciso lembrar que a imensa maioria dos atuais aposentados do meio rural, em momento algum de sua vida ativa contribuíram para a Previdência Social. Desse modo, o registro de 1,1 salário mínimo, para São Paulo, pode ser uma indicação de que o trabalhador rural está começando a contribuir para a Previdência Social, o que tenderá a mudar o valor desse benefício.

O baixo valor médio dos benefícios pagos aos aposentados certamente é o responsável pela realidade retratada pelos dados divulgados pelo Censo de 1991. Nesse ano,

52,5% da população masculina de 65 anos ou mais da Região Metropolitana de São Paulo encontrava-se morando com um filho; e na população feminina, eram 53,9% (Mulheres em Dados, 1997).

Aposentados no Mercado de Trabalho

A obtenção da aposentadoria deveria significar a passagem das pessoas para a inatividade. Dessa forma, elas se classificariam como não economicamente ativas, como todos aqueles que não estão inseridos no mercado do trabalho e não desejam fazê-lo. Aliás, quando o legislador promoveu a extinção do abono e do pecúlio, através das leis nº 8.213/91 e 8.870/94, tinha a intenção de reforçar essa idéia, isto é, de que os trabalhadores, com tempo para requerer a aposentadoria o fizessem e não mais participassem do mercado de trabalho.⁵ Note-se que esses benefícios previdenciários eram concedidos somente àqueles aposentados que continuavam economicamente ativos.

Entretanto, em 1996, de acordo com a PNAD, no Estado de São Paulo, 36,0% dos aposentados do sexo masculino e 16,2% do sexo feminino permaneciam economicamente ativos, isto é, trabalhavam ou estavam a procura de emprego. Esses percentuais são inferiores aos encontrados no Brasil, especialmente no que se refere às mulheres. Do total de aposentadas, as economicamente ativas representavam 24%; entre os homens, a proporção era de 40%.

As PNADs de 1992, 1993, 1995 e 1996 mostram que o percentual de aposentados que trabalham ou estão à procura de trabalho no Estado de São Paulo foi sempre menor que o apresentado pelo Brasil. Em 1992, as diferenças entre o Estado e o país eram, inclusive, mais acentuadas que em 1996: os aposentados naquela situação representavam, respectivamente, 33% e 39% e as aposentadas, 11% e 21%.

A menor presença dos aposentados no mercado de trabalho paulista em relação ao país deve-se, certamente, ao fato de o valor médio do benefício recebido ser superior, dado o diferencial de salário da época em que eram contribuintes da previdência social. Em outras palavras, salários maiores no período ativo significam maior valor do benefício quando da aposentadoria.

Contudo, quando se compara 1996 a 1992, verifica-se que o crescimento do número de aposentados economicamente ativos foi mais acentuado no Estado de São Paulo que no Brasil. Entre as mulheres, o aumento no país foi de 128% e 63%, respectivamente, e entre os homens, 45% e 24%. Além disso, nos dois últimos anos para os quais há informação disponível – 1995 e 1996 –, o número de mulheres que continuavam trabalhando ou procurando trabalho no Estado cresceu consideravelmente (46%), enquanto no Brasil permaneceu praticamente inalterado (1%). Isto indica que, apesar

de o valor da aposentadoria ser superior no Estado, o alto custo de vida dessa região, em comparação ao resto do país, leva o aposentado a continuar na vida ativa. Talvez a existência de maiores oportunidades de trabalho, mesmo que no mercado informal, também facilite essa reinserção do aposentado paulista.

Segundo a publicação *Mulheres em Dados* (1998), o aumento significativo da presença das mulheres aposentadas no mercado de trabalho deve-se: à incapacidade do valor da aposentadoria de garantir o sustento; ao crescimento do número de mulheres chefes de famílias; e à feminização da força de trabalho. Entre esses fatores, destaca-se o último por sua importância. A despeito das taxas crescentes de desemprego, de acordo com a mesma publicação, nota-se o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho. “Evidentemente, tal fenômeno não se iniciou nesse período, mas poderia se esperar seu arrefecimento diante dos problemas manifestados. No entanto, ocorreu exatamente o contrário: isto é, verifica-se sua intensificação, inclusive com o ingresso de mulheres em ocupações que, até a pouco tempo, eram monopólio dos homens.” O fato de muitas vezes as mulheres serem obrigadas a aceitar trabalhos de baixa remuneração e de natureza precária é um incentivo a sua contratação por parte dos empresários interessados apenas em reduzir o custo com a mão-de-obra.

CRESCIMENTO DAS PENSÕES

A pensão é um benefício previdenciário que visa assistir financeiramente os dependentes do segurado após sua morte. No caso dos filhos, a pensão estende-se até completarem 21 anos de idade, enquanto dependentes inválidos, esposa ou marido de ex-segurados têm direito de recebê-la até o fim da vida.

Em 1996, no Estado de São Paulo, estavam registrados 1.049.168 pensionistas (excluindo-se os decorrentes de acidente de trabalho), um número quase duas vezes menor que o de aposentados (2.099.286). Todavia, entre os benefícios previdenciários em manutenção, as pensões por motivo de morte de segurados têm o segundo maior peso. Nesse ano, representavam 31,5% do total contra os 64% dos aposentados.

A maior parte dos pensionistas do Estado são da área urbana, ao redor dos 86%, o que se explica pelo alto grau de industrialização e urbanização. No Brasil, esse percentual é bem inferior, cerca de 67%, tendo em vista a grande presença de pensionistas da área rural (33%). Estes percentuais de participação mantiveram-se praticamente estáveis entre os anos de 1992 e 1996, embora o número de pensionistas tenha aumentado mais no Estado que no país (21% e 17%, respectivamente). Como a mortalidade

dos segurados em São Paulo não é maior que no resto do país, essas taxas de crescimento podem ser uma indicação de que os dependentes dos segurados no Estado são mais reivindicativos de seus direitos.

Como já foi mencionado, os dados estatísticos publicados pelo MPAS não informam a composição por gênero dos pensionistas em manutenção em São Paulo. Todavia, graças à PNAD, pode-se saber que a quase totalidade dos pensionistas (91,1%) é constituída por mulheres, tanto em São Paulo, como no Brasil (Tabela 1).

Destaque-se, porém, que, entre 1992 e 1996, os pontos extremos para os quais conta-se com as informações da PNAD, houve aumento de participação dos pensionistas do sexo masculino. No Estado de São Paulo cresceram 34% e, no Brasil, 50%. Entre as mulheres, houve aumento de apenas 11% e 15%, respectivamente.

No mesmo período, a taxa média anual de crescimento dos pensionistas do sexo masculino foi de 10,2% no Estado e 14,5% no país. O crescimento médio anual do número de mulheres pensionistas foi bem menor: 3,7% e 4,9%, respectivamente. A alteração da legislação previdenciária, que estendeu ao homem o direito à pensão, foi a principal responsável pela ampliação de sua participação no total dos pensionistas.

Evolução do Valor das Pensões

Em 1992, os pensionistas mantidos pelo INSS em São Paulo recebiam em média R\$ 91,00 e em 1996 passaram a receber R\$ 147,00. No Brasil, a variação foi de R\$ 81,00 a R\$ 125,00.

Os valores médios reais das pensões pagas à clientela urbana em 1996, no Estado, eram 63,2% maior do que os recebidos em 1992 (R\$ 95,00 e R\$ 155,00). Na clientela rural, o aumento foi de 42,9% (R\$ 63,00 e R\$ 90,00). No Brasil, esse crescimento foi inferior, de 58,9% e 39,7%, respectivamente (Tabela 4).

TABELA 4
Valor Real (1) Médio das Pensões em Manutenção pelo INSS
Estado de São Paulo e Brasil – 1992-96 (2)

Anos	Em R\$					
	Estado de São Paulo			Brasil		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
1992	95	63	91	90	63	81
1993	130	81	123	121	80	107
1994	112	70	106	106	69	93
1995	143	87	135	132	86	117
1996	155	90	147	143	88	125

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS.

(1) Valores a preços constantes de dezembro de 1997, corrigidos pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Posição em dezembro.

Tomando-se por base o valor médio das pensões recebidas pela clientela do INSS, chega-se à conclusão que os pensionistas, ao longo do tempo, passaram a receber mais. Entretanto, tal como aconteceu em relação às aposentadorias, ao se considerar as pensões em número de salários mínimos, verifica-se que o aumento foi extremamente irrisório e ficou restrito à esfera urbana. Assim é que no Estado de São Paulo, em 1992, estes recebiam em média 1,1 salário mínimo e, em 1996, 1,3. No Brasil, os pensionistas recebiam 1,0 e 1,2, respectivamente (Tabela 5).

TABELA 5
Valor Real (1) Médio em Salário Mínimo das Pensões em Manutenção pelo INSS Estado de São Paulo e Brasil - 1992-96 (2)

Anos	Em salário mínimo					
	Estado de São Paulo			Brasil		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
1992	1,1	0,7	1,1	1,0	0,7	0,9
1993	1,2	0,7	1,1	1,1	0,7	1,0
1994	1,2	0,7	1,1	1,1	0,7	1,0
1995	1,2	0,7	1,1	1,1	0,7	1,0
1996	1,3	0,7	1,2	1,2	0,7	1,0

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS.

(1) Valores a preços constantes de dezembro de 1997, corrigidos pelo Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Posição em dezembro.

Os valores pagos pelo INSS à clientela urbana é sempre superior ao que é pago à clientela rural, uma vez que esta, como já foi observado anteriormente, tende a receber benefício igual ao piso. Enquanto o valor médio das aposentadorias urbanas pagas pelo INSS gira em torno de 3 salários mínimos, as pensões equivalem-se a 1 salário mínimo. O baixo valor das pensões se explica pela legislação que determina que este deve corresponder a 80% do valor da aposentadoria, mais tantas parcelas de 10% sobre este valor quantos forem os dependentes, até o máximo de dois. No caso destes existirem, a pensão é compartilhada, e no máximo por três pessoas. Dessa forma, o valor médio da pensão pode ser inferior ao do salário mínimo, como acontece com a clientela rural.

Pensionistas no Mercado de Trabalho

Com tais rendimentos, não é de estranhar que os levantamentos da PNAD revelem que nem todos os pensionistas encontrados na população vivam somente desses rendimentos. Em 1996, no Estado de São Paulo, 30% estavam trabalhando ou procurando emprego. No Brasil, este percentual era mais elevado, 34%.

Deve-se destacar, ainda, que entre 1992 e 1996, segundo a PNAD, o número de pensionistas economicamente ativos aumentou 10% no Estado e 12% no Brasil. Em São Paulo, o crescimento recaiu somente sobre as mulheres (14%); entre os homens, houve redução na mesma proporção. No Brasil, houve aumento para ambos os sexos, sendo maior na população masculina (44%) do que na feminina (9%).

As porcentagens de crescimento das pensionistas economicamente ativas permitiriam pensar que, no Estado de São Paulo, estas encontram um mercado de trabalho mais favorável para a sua inserção do que os homens, acontecendo o inverso no país. Saliente-se que, na verdade, tanto em São Paulo como no Brasil, as pensionistas trabalham mais que os homens. Em 1996, entre os pensionistas economicamente ativos, o percentual de mulheres ocupadas era de 88,9% e 87,5%, respectivamente. As explicações dadas a respeito da participação crescente de mulheres aposentadas no mercado de trabalho aplicam-se da mesma forma às mulheres pensionistas, por isto, torna-se desnecessário repeti-las.

CONCLUSÃO

Os principais pontos levantados por este trabalho são:

- houve um grande aumento do número de aposentadorias em manutenção por tempo de serviço e idade, enquanto o de aposentadorias por invalidez, concedidas somente após a realização de um laudo médico oficial, manteve-se estável;
- a taxa média anual de crescimento dos três tipos de aposentadorias no Estado de São Paulo foi menor que no Brasil, onde foi maior a procura por parte da clientela rural;
- embora os aposentados do sexo masculino continuem sendo a maioria, o maior crescimento foi registrado entre as mulheres, tanto no Estado como no Brasil;
- os pensionistas são constituídos, em sua grande maioria, por mulheres, mas vem aumentando a participação do sexo masculino;
- o valor médio real dos benefícios, quer de aposentados ou de pensionistas, revela que ele teria aumentado; porém, calculado em número de salários mínimos, a elevação foi muito pequena e restringiu-se à clientela urbana;
- é considerável a porcentagem dos aposentados e pensionistas que trabalham ou estão a procura de emprego, tanto no país como no Estado de São Paulo. Contudo, os percentuais de participação dos aposentados economicamente ativos desse Estado são menores que no país;
- a maioria dos aposentados são do sexo masculino, mas o percentual de mulheres que vem se inserindo no mercado de trabalho é muito mais elevado;

- a maioria dos pensionistas são mulheres, mas vem aumentando o número de homens assistidos por este benefício previdenciário. E assim como no caso das aposentadas, é elevada a participação das pensionistas no mercado de trabalho, tanto no Estado de São Paulo como no Brasil.

NOTAS

1. Informações estatísticas e detalhadas, quer do MPAS como da PNAD, referentes ao Estado de São Paulo, utilizadas neste trabalho, encontram-se reunidas no Anuário Estatístico da Fundação Seade e também estão disponíveis em sua página na Internet (<http://www.seade.gov.br>).
2. Em 1993, 53,45% dos homens que passaram a receber a aposentadoria por tempo de serviço tinham entre 45 e 54 anos na data do início dos benefícios (DIB); 25,17% tinham entre 55 e 59 anos; e 13,8%, entre 60 e 64 anos. No caso das mulheres, 72,77% tinham entre 40 e 54 anos. Vale lembrar que, para 1990, um homem com 54 anos tinha, em média, uma sobrevida correspondente a 17,6 anos, enquanto uma mulher de 53 anos, de 22,4 anos (Marques, 1997).
3. De acordo com as informações do MPAS, a participação das mulheres no total das aposentadorias concedidas à clientela rural apresentaram abrupta queda nos anos de 1995 e 1996.
4. Segundo o MPAS, a mulher que se aposenta aos 50 anos de idade permanece no sistema, em média, 26,8 anos; já o homem, 24,7 (MPAS, 1995).

5. A legislação anterior permitia que o trabalhador com tempo de serviço necessário para se aposentar permanecesse em atividade, recebendo um abono correspondente a 20% ou 25% do valor de sua aposentadoria. O pecúlio derivava do fato de ser exigida contribuição sobre o salário do aposentado que permanecesse em atividade laborativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FUNDAÇÃO SEADE. *Anuário Estatístico de 1992, 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997*. São Paulo, 1993, 1994, 1995 e 1997.
- _____. *Mulheres em Dados*. São Paulo, n.04, junho de 1997.
- _____. *Mulheres em Dados*. São Paulo, n.11, janeiro de 1998.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1992, 1993, 1995 e 1996*. Rio de Janeiro, 1997.
- MARQUES, R.M. *A proteção social e o mundo do trabalho*. São Paulo, Bional, 1997.
- MPAS. *Anuários Estatísticos da Previdência Social, 1993 e 1996*. Brasília, 1994 e 1997.
- _____. *Reforma da Previdência*. Brasília, 1995.
- SENRA, N. de C. "Por uma disseminação democrática de informações". *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, Fundação Seade, v.8, n.4, out.-dez. 1994, p.40-50.
- SOARES, L.T. e MARQUES, R.M. "Previdência Social: São Paulo e Brasil na década dos 80". *Textos para Discussão*. São Paulo, Fundap/Iesp, n.17, abril 1994.